

RESOLUÇÃO Nº 168/2019**PROTOCOLO Nº 9.307/2019 - VITÓRIA/ES**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA PELA EXMA. DRA. HELOÍSA CARIELLO, JUÍZA MEMBRO DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, OBJETIVANDO SEU AFASTAMENTO, NO DIA 07.06.2019.

REQUERENTE: Exma. Dra. Heloísa Cariello.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR O AFASTAMENTO DA DRª HELOISA CARIELLO, MEMBRO EFETIVO DA CLASSE DOS JUÍZES DE DIREITO DO TRE/ES, NO DIA 07.06.2019, POR MOTIVO DE ABONO.

SALA DAS SESSÕES, 05 de junho de 2019.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente

DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

DRª. HELOÍSA CARIELLO

DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DRª. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**4ª Zona Eleitoral****Editais****EDITAL N.º 37/2019**

A Excelentíssima Senhora Dra. Graciene Pereira Pinto, MMª. Juíza da 4ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, tendo em vista o disposto no art. 45, I, da Resolução TSE nº 23.546/2017, faz saber a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os partidos abaixo relacionados, por intermédio de seus Representantes legais, apresentaram a competente Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos referente ao exercício financeiro de 2018:

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 27-76.2019.6.08.0004
SOLIDARIEDADE -SD DE JERÔNIMO MONTEIRO
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI, PRESIDENTE
POLIANO BINOTI GARCIA, TESOUREIRO
ADVOGADO: NEMROD EMERICK OAB/ES 27.639

Os interessados ficam intimados, de que, no prazo de 03 (três) dias contados da publicação do Edital, poderão apresentar impugnação, através de petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no local de costume na sede do Cartório Eleitoral.